PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02139/73

Autor: BEL. JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES
Data: 11/05/1973
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a Uniao Espirita de Umbanda do Rio Grande do Norte.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o- Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal, a Uniao Espirita de Umbanda do Rio Grande do Norte, entidade de cararter religioso e assistêncial, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2o- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 08 de maio de 1973.

BEL JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES
Prefeito do Natal

BEL CARLOS DEODONIO BELLO MORENO
Chefe da Casa Civil

PROFESSORA OLINDINA LIMA GOMES DA COSTA
Secretaria Municipal de educaçãoo e Cultura

Públicado no D.O
de 11/05/1973.